



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9783, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reenquadra o servidor Wanderson Cleiton da Silva no cargo de Operário de Obras, e dá outras providências.”

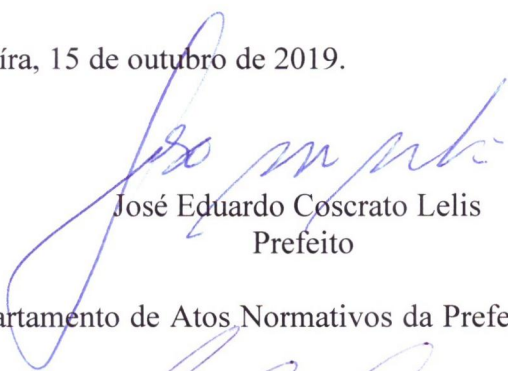
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrado, o servidor **Wanderson Cleiton da Silva**, a partir 15/10/2019, no cargo de Operário de Obras, Padrão 09, Nível IIC, do Departamento de Obras - Anexo V - Quadro de Pessoal do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

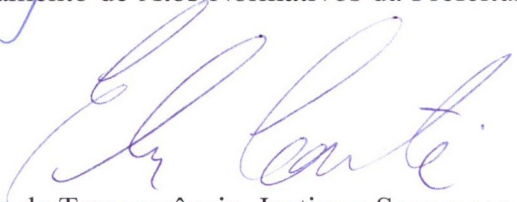
Art. 2º Ficam concedidos 03 (três) décimos, totalizando 06 (seis) décimos ao servidor **Wanderson Cleiton da Silva**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 535/16, 567/17- Deagua e 9620/19).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva